



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 562, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 015/2021, de 14 de junho de 2021, que regulamenta a Política de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.072/2022, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho – PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI Nº 24/2023, que estabelece novas orientações, critérios e procedimentos para o Programa de Gestão e Desempenho no serviço público federal;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2164/2023, a qual prorrogou o Estudo de Viabilidade Técnica do Programa de Gestão por Resultados até 30/06/2024;

CONSIDERANDO a saída do membro Ana Christina Sena Lima da Costa em virtude de movimentação interna do setor;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.014488/2024-65,

R E S O L V E:

Art. 1º. A L T E R A R os termos da Portaria Nº 2164/2023, datada de 13 de novembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de novembro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de tratar sobre o novo software do PDG a ser disponibilizado pelo Governo Federal em 2024 para registro e monitoramento dos dados do Programa de Gestão por Resultados na Universidade Federal do Amazonas para uma gestão ainda mais transparente e com estímulos à melhoria do gerenciamento de equipes:

Onde se lê:

“GERENTE:

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro – Administrador – SIAPE: 2179356 – DDP/PROGESP

MEMBROS:

Isabelle de Oliveira Cardoso – Assistente em Administração – SIAPE: 2380565 – DDP/PROGESP

Ana Christina Sena Lima da Costa – Psicóloga – SIAPE: 2366292 – DDP/PROGESP”

Leia-se:

“**GERENTE:**

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro – Administrador – SIAPE: 2179356 – DDP/PROGESP

MEMBROS:

Isabelle de Oliveira Cardoso – Assistente em Administração – SIAPE: 2380565 – DDP/PROGESP

Kaua Vinícius da Cruz Abrantes – Assistente em Administração – SIAPE: 3391461 – DDP/PROGESP”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 2164/2023, datada de 13 de novembro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 13 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 05/04/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1992367** e o código CRC **73EE5F50**.
